



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Óleo 68, para uso da Secretaria.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A compra de óleo 68 se dá devido que os óleos licitados são de péssima qualidade, causando avarias nas peças das máquinas, caminhões e veículos, dessa forma acabam dando maior manutenção e substituição de peças, gerando um custo desnecessário ao Município. Os preços foram buscados em três fornecedores, devendo ser escolhido aquele de menor valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 15 baldes de 20 litros

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: O material será retirado no fornecedor.

6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

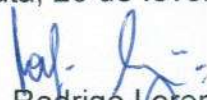
O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Dirigente do Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 28 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo